



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de 03 (três) telas para projeção retrateis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem o objetivo de exibir de forma nítida as projeções exibidas durante a utilização do Plenarinho da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2022



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000103

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 03 (três) telas para projeção retrateis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de exibir de forma nítida as projeções exibidas durante a utilização do Plenarinho da ALEMS.

3. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os equipamentos serão entregues na Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, de acordo com acordado em Dispensa, sem qualquer custo adicional para o Contratante;

4. DA DESCRIÇÃO:

SEGURO VEICULAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MEDINDO 180X180 MTS COM TRIPÉ.	UN.	02
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL MEDINDO 3,05X2,29 MTS.	UN.	01

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo para entrega é de 10 (dez) dias, contado da data da solicitação;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão pagos via boleto ou depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretária de Infraestrutura.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência do Dispensa.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO DISPENSA:

8.1. O prazo de vigência da Dispensa é de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão do empenho.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente Dispensa, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Prestar o serviço em conformidade com a Dispensa;

II – Executar e entregar os serviços em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto do Dispensa, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a **terceiros**;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

VII – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

VIII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

IX – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XII - A empresa contratada será responsável pela correção, total ou parcial dos serviços se, porventura, forem incompatíveis com as especificações deste instrumento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto desta Dispensa;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura;

VII – Acompanhar a execução dos serviços efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

Campo Grande – MS, 05 de setembro de 2022.



LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Infraestrutura da ALEMS

bmz

comércio • artigos para escritório

**BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
EIRELI**

CNPJ: 18.377.060/0001-93 - Inscr. Est.: 28390452-6

Rua 14 de Julho, 931

Centro - CEP: 79.0074-391

Campo Grande - MS - - Fone: (67)3025-8721

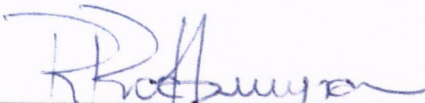
ORÇAMENTOÀ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MED. 180X180MTS COM TRIPÉ MARCA MULTILASER	02	1.320,00	2.640,00
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL MED. 3,05X2,29MTS, MATCA TECHLUMENS	01	2.450,00	2.450,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 5.090,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS).

Validade do orçamento: 10 dias.
Prazo de Entrega: até 10 dias uteis.

Campo Grande-MS, 30 de Agosto de 2022.



BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
CNPJ: 18.377.060/0001-93
P/P ROSANA RODRIGUES SERPA

18.377.060/0001-93

BMZ COM. DE ART.
P/ ESCRITÓRIO EIRELI
RUA: 14 DE JULHO Nº 931
CENTRO - CEP: 79.004-391
CAMPO GRANDE - MS
Insc. Est.: 28.390.452-6



SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS

000107

CLIENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

Orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	TELA PROJEÇÃO FIXA RETRATIL MANUAL MED. 3,00X2,30MTS. MARCA: IEC	01	2.630,00	2.630,00
02	TELA PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPE MED. 1,80X1,80MTS. MARCA: IEC	02	1.409,00	2.818,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.448,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)				

PRAZO ENTREGA: 14 DIAS ÚTEIS.
PAGAMENTO: 30 DIAS.
VALIDADE ORÇAMENTO: 10 DIAS.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Setembro de 2022.

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
RG 105485 SSP MS
CPF 294.494.801-68

30.391.752/0001-91
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS
EQUIPAMENTOS EIRELI

R. dos Recifes, 1355
Coophavila II - CEP: 79.097-050
Campo Grande - MS

SKS

ORÇAMENTO SOLICITADO

À
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

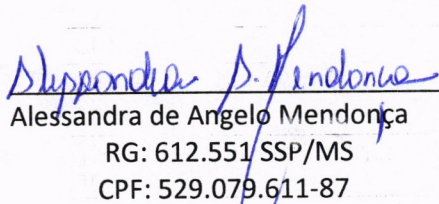
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. Total
Tela projeção retrátil c/ tripé med. 1,80x1,80	Nardelli	02	1.520,00	3.040,00
Tela projeção retrátil s/ tripe mês. 3,00x2,30	Nardelli	01	2.590,00	2.590,00

PRAZO PARA PAGAMENTO: 20 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS.

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.


Alessandra de Angelo Mendonça
RG: 612.551 SSP/MS
CPF: 529.079.611-87

02.741.293/0001-93
NACIONAL COMÉRCIO DE
EMBALAGENS EIRELI
RUA QUATORZE DE JULHO N.º 33
CENTRO - CEP: 79.004-390
CAMPO GRANDE - MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 046/2022

AUTORIZO a aquisição de 03 (três) telas para projeção retrateis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2022, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.090,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 046/2022**.

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2022

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo n.º 046/2022
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento 3 (três) telas para projeção retrateis, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

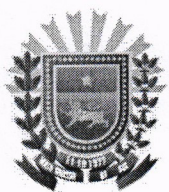
É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

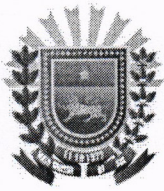
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).”



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000138

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

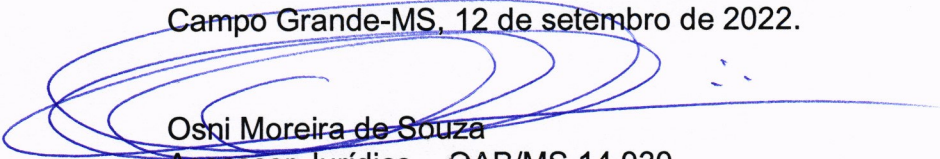
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli, no valor de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2022.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 030/2022** a que trata o **Processo administrativo nº 046/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 03 (três) telas para projeção retrateis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 046/2022, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 18.377.060/0001-93**, vencedor do Processo de Dispensa nº 030/2022, com o valor de **R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2022

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
DISPENSA Nº 030/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 030/2022, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) telas para projeção retrateis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 18.377.060/0001-93**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.090,00**

VALOR TOTAL: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2022

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2022NE000550

Data de Emissão: 14/09/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000462022

Credor: BMZ COM.DE ARTIGOS P/ESCRITORIO EIRELI

CPF/CNPJ: 18.377.060/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO NARCINO MONTENEGRO, 258 VILA ALBUQUERQUE -

UF: MS

CEP: 79060120

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 449052	UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
5.090,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Cinco Mil Noventa Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO										
Valor Solicitado:		5.090,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	Unidade	Empenho para despesa com Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aquisição de 03(três) telas para projeção retráteis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 046/2022, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 030/2022. - item 01 - Tela de projeção retrátil medindo 180x180 metros com tripé, marca MULTILASER.					2,00	1.320,00	2.640,00			
2	Unidade	- item 02 - Tela de projeção retrátil manual medindo 3,05x2,29 metros, marca TECHLUMENS.					1,00	2.450,00	2.450,00			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 5.090,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

0fdf998a-acf9-4706-be65-599031b421a5

14/09/2022 7:39

Página 1 de 2



Nº do Documento: 2022NE000550

Data de Emissão: 14/09/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data Entrega: 14/09/2022

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

0fdf998a-acf9-4706-be65-599031b421a5

14/09/2022 7:39

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 29/2022 - Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Estadual nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe a utilização e ocupação das faixas de domínio das rodovias estaduais e das federais delegadas ao Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 199/2022
Processo nº 230/2022

Deputado LUCAS DE LIMA - Institui o AGOSTO AZUL E VERMELHO como mês da conscientização sobre a saúde vascular, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 220/2022
Processo nº 266/2022

Deputado HERCULANO BORGES - Dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Frentista.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/09/2022

i – Projeto de Lei nº 124/2022
Processo nº 141/2022

Deputado EVANDER VENDRAMINI - Dispõe sobre a vedação de conduta discriminatória aos consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e dá outras providências.

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022NE000550

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

Do Objeto: aquisição de 03 (três) telas para projeção retrateis, estas telas serão utilizadas no Plenarinho da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo nº 046/2022
Dispensa nº 030/2022
Valor Total: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).
Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.090,00

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 2022NE000556 e 2022NE000557

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: THF ELEVADORES LTDA.

Do Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar serviço de manutenção corretiva no elevador do saguão principal, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo nº 048/2022
Dispensa nº 031/2022
Valor Total: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS R\$ 3.500,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.250,00

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO CONTRATO 026/2022

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: MMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Do Objeto: Aquisição de material de consumo, tintas e materiais de pintura, material para manutenção de bens imóveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega imediata, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo nº 045/2022
Dispensa nº 029/2022
Valor Total: R\$ 15.386,75 (quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 30 (trinta) dias.